PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO Nº GP- 0220/2009

Dispõe sobre a realização de audiências pelo Projeto Leiloar durante a semana de conciliação de 14 a 18/09/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o crescente êxito do Projeto Conciliar é Legal, capitaneado pelo Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a necessidade de envolvimento direto de cada órgão do Poder Judiciário com o sobredito projeto;

Considerando que o TRT da 5ª Região vem promovendo sistemática campanha em prol do sucesso dessa iniciativa;

Considerando o sucesso do movimento pela conciliação no período de 27 a 31/07/2009;

Considerando que a Campanha Regional do Movimento pela Conciliação, nos moldes realizados no mês de julho/2009 se repetirá na semana de 14 a 18/09/2009;

Considerando a possibilidade da tentativa de acordo em todos os processos que irão à hasta pública unificada da capital, no dia 02/10/2009;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a tentativa de acordo nos processos cujos bens irão à hasta pública unificada designada para o dia 02/10/2009, em audiências a serem realizadas pela Juíza Supervisora do Projeto Leiloar, conforme relação encaminhada pelo SDMAD.

Art. 2º Estabelecer que na hipótese de fracasso da tentativa de acordo os processos serão devolvidos à execução e mantida a realização da hasta pública unificada do dia 02/10/2009.

Art. 3º Determinar às Varas do Trabalho da Capital que encaminhem à Juíza Supervisora do Projeto do Leiloar, entre os dias **26/08 e 28/08/2009**, os processos cujos bens serão levados à hasta publica unificada do dia 02/10/2009, à exceção daqueles cuja dívida seja referente a crédito a ser revertido em favor da União Federal.

Art. 4º Atribuir ao Projeto Leiloar a responsabilidade pelas notificações legais cabíveis, devendo da missiva haver referência ao Projeto Leiloar, à Campanha Regional do Movimento pela Conciliação, à hora, local e data das audiências, além do aviso sobre a manutenção da realização da hasta pública unificada do dia 02/10/2009, na hipótese de fracasso da tentativa de acordo.

Parágrafo Único. Não serão expedidas notificações quando inexistentes nomes dos advogados e incertos os endereços das partes.

Art. 5º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas a designação de calculista para acompanhar as audiências de tentativa de conciliação.

Art. 6º Fixar a utilização dos meios de divulgação afetos ao Projeto Leiloar no sentido de propagar a Campanha Regional do Movimento pela Conciliação.

Art. 7º Estabelecer que o resultado dos acordos alcançados pelo Projeto Leiloar nos processos incluídos na pauta de audiências da semana de conciliação de 14 a 18/09/2009, para fins estatísticos, serão computados para as respectivas Varas do Trabalho de origem.

Publique-se no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 25 de agosto de 2009.

Paulino Couto
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 26.08.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5